



R E S O L U Ç Ã O Nº 091/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/09/14.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo nº 14259/2011.
Considerando o Ofício Sistema nº 01131-MS/SE/FNS.
Considerando o Parecer nº 856/201-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 756537/11 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o Ministério da Saúde, objetivando a **prorrogação da vigência até 30 de março de 2015**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: **“dar apoio técnico e financeiro para manutenção e funcionamento da unidade do Programa Farmácia Popular do Brasil”**. Ratificadas as demais cláusulas do convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)